



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Alden Christian Pinheiro de Barros – Presidente Interino, conforme Portaria nº 136, de 25 de novembro de 2022, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Membro, nomeados pela Portaria nº 105, de 19 de agosto de 2022, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas interessadas em participar do certame: **1 – JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA – CNPJ Nº 15.294.308/0001-64**, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Lopes de Alcântara – CPF nº 010.350.763-90; **2 – G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. James Freitas Texeira – CPF nº 044.384.173-00; **3 – AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME – CNPJ Nº 11.132.053/0001-82**, neste ato representada pelo Sr. Benedito Albuquerque de Aguiar – CPF nº 936.183.793-15; **4 – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 12.782.123/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Dager Rosa Costa – CPF nº 615.740.823-53; **5 – R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – CNPJ Nº 13.075.241/0001-41**, neste ato representada pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior – CPF nº 632.073.973-87; **6 – MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – CNPJ Nº 21.982.044/0001-34**, neste ato representada pela Sra. Ana Lúcia Simplício Nogueira – CPF nº 857.231.853-49; **7 – YZALLON M. LOPES – CNPJ Nº 41.766.364/0001-64**, neste ato representada pelo Sr. Yzallon Martins Lopes – CPF nº 049.648.623-30; **8 – L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ Nº 28.174.793/0001-84**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa – CPF nº 356.656.703-59; e **9 – ALVES & CASTELO BRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 31.588.318/0001-69**, que somente efetuou o protocolo dos envelopes, conforme item 2.5 do edital, registrado sob o nº 071222001; em cumprimento ao que dispõe o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.02-DIV, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF PARA PROMOVER A TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL E O CONTROLE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância previsto no item 13.3 do edital, conforme previsto no item 13.3 do edital, o Sr. Presidente Interino dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente Interino pede aos representantes das licitantes presentes que apresentem sua documentação de credenciamento, conforme previsto no item 2.3 do edital. Recebidos os documentos, a Comissão realizou a numeração das folhas, autenticou a cópia do documento de identificação do preposto João Paulo Lopes de Alcântara e requerimentos de empresário da licitante JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA, tendo em vista que o preposto supra se identificou como titular da empresa e requisitou consulta ao seu registro cadastral no Município de Caucaia/CE para comprovação dos poderes de representar a licitante supramencionada. Feita a consulta ao CRC e confirmados poderes de representação legal do Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, conforme versa o parágrafo único do subitem 2.3.1.1 do edital, a Comissão conclui a análise dos documentos de credenciamento apresentados, adotando como parâmetro a documentação exigida no subitem 2.3.1.1 do edital, e declara CREDENCIADOS todos os prepostos presentes (Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, Sr. James Freitas Texeira, Sr. Benedito Albuquerque de Aguiar, Sr. João Paulo Dager Rosa Costa, Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior, Sra. Ana Lúcia Simplício Nogueira e o Sr. Yzallon Martins Lopes), sendo estes os únicos

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. O Presidente Interino fez constar que o Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa da empresa L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, não apresentou documentação de credenciamento junto ao certame, portanto o mesmo foi declarado DESCRENCIADO junto ao certame. Enquanto o Presidente Interino emitia a lista de presença da presente sessão pública, notou-se que os Srs. Benedito Albuquerque de Aguiar, Anastácio Feitosa Viana Júnior e Francisco Cleber de Souza da Costa AUSENTARAM-SE DO RECINTO, logo fez-se constar a ausência dos mesmos na lista de presença e na presente ata. Em seguida, a Comissão registra o seguinte número de folhas dos documentos de credenciamento:

- a) 21 folhas do preposto João Paulo Lopes de Alcântara;
- b) 15 folhas do preposto James Freitas Texeira;
- c) 29 folhas do preposto Benedito Albuquerque de Aguiar;
- d) 18 folhas do preposto João Paulo Dager Rosa Costa;
- e) 14 folhas do preposto Anastácio Feitosa Viana Júnior;
- f) 11 folhas da preposta Ana Lúcia Simplício Nogueira;
- g) 10 folhas do preposto Yzallon Martins Lopes.

Feitas as rubricas dos documentos de credenciamento pela Comissão, o Presidente Interino põe os mesmos à disposição dos prepostos para vistas e rubricas. Ressalta-se que dentre os prepostos presentes, se dispuseram a rubricar a documentação de credenciamento somente os(as) prepostos(as): James Freitas Texeira, Yzallon Martins Lopes e Ana Lúcia Simplício Nogueira. Sem apontamentos pelos prepostos quanto aos documentos de credenciamento, o Sr. Presidente Interino realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação. Feito isso, o Presidente Interino solicita que os membros da Comissão numerem as páginas dos documentos de habilitação que não vieram numerados.

Com isso fez-se constar do seguinte número de folhas na documentação de habilitação:

- a) 58 folhas da licitante R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA;
- b) 41 folhas da licitante MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA;
- c) 53 folhas da licitante YZALLON M. LOPES;
- d) 71 folhas da licitante JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA;
- e) 52 folhas da licitante ALVES & CASTELO BRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;
- f) 42 folhas da licitante L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI;
- g) 62 folhas da licitante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
- h) 301 folhas da licitante G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S;
- i) 89 folhas da licitante AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME.

Em seguida, a Comissão rubrica os documentos contidos nos envelopes A e logo põe à disposição dos prepostos presentes, os documentos de habilitação para vistas e rubrica, conforme item 5.4 do edital. Ressalta-se que dentre os prepostos presentes, assim como na etapa de credenciamento, se dispuseram a rubricar a documentação de habilitação somente os(as) prepostos(as): James Freitas Texeira, Yzallon Martins Lopes e Ana Lúcia Simplício Nogueira. Concluída a análise dos prepostos às 10h45min, a Comissão pergunta aos mesmos se há interesse em registrar algum apontamento, em ata, sobre os documentos de habilitação. Os prepostos presentes logo alegam não ter interesse em realizar apontamentos. Realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente Interino solicita que os prepostos presentes realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" com as propostas de preços. Às 11h06min, com base no item 5.26 do edital, o Sr. Presidente Interino resolve suspender a presente sessão para realizar análise dos documentos de habilitação posterior e internamente, cujo julgamento da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que concluída a análise e proferido julgamento. Os motivos da suspensão da sessão é o avançar da hora e o número de participantes do certame (09) que exige tempo para análise cautelosa da documentação pela Comissão,

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



em decorrência do vasto número de documentos apresentados. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente Interino declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 07 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente Interino:	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	
Membro:	ÍTALO ROCHA DE BRITO	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA – CNPJ Nº 15.294.308/0001-64 – Sr. João Paulo Lopes de Alcântara – CPF nº 010.350.763-90	
2 – G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S – CNPJ Nº 07.171.194/0001-37 – Sr. James Freitas Texeira – CPF nº 044.384.173-00	
3 – AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME – CNPJ Nº 11.132.053/0001-82 – Sr. Benedito Albuquerque de Aguiar – CPF nº 936.183.793-15	AUSENTOU-SE
4 – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 12.782.123/0001-00 – Sr. João Paulo Dager Rosa Costa – CPF nº 615.740.823-53	
5 – R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – CNPJ Nº 13.075.241/0001-41 – Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior – CPF nº 632.073.973-87	AUSENTOU-SE
6 – MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – CNPJ Nº 21.982.044/0001-34 – Sra. Ana Lúcia Simplício Nogueira – CPF nº 857.231.853-49	
7 – YZALLON M. LOPES – CNPJ Nº 41.766.364/0001-4 – Sr. Yzallon Martins Lopes – CPF nº 049.648.623-30	
8 – L & F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ Nº 28.174.793/0001-84 – Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa – CPF nº 356.656.703-59	AUSENTOU-SE
9 – ALVES & CASTELO BRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 31.588.318/0001-69	SOMENTE PROTOCOLO

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br